

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 015/2025

Figueirópolis /TO, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a suspensão temporária de pagamentos em razão do início da nova gestão”

O Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das despesas e compromissos financeiros assumidos pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a regularidade e a transparência na execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a transição de governo e a necessidade de análise detalhada das contas públicas;

DECRETA:

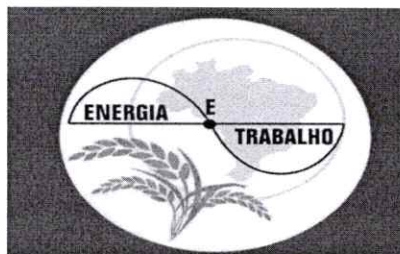
Art. 1º Ficam temporariamente suspensos todos os pagamentos de despesas contraídas no mandato anterior (2021/2024) exceto aqueles considerados essenciais para a continuidade dos serviços públicos e os de caráter emergencial.

Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º deste Decreto terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Durante o período de suspensão, a Secretaria de Finanças deverá proceder à análise e reavaliação de todos os compromissos financeiros, priorizando aqueles que sejam imprescindíveis para a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Excluem-se da suspensão prevista neste Decreto os pagamentos relativos a:

- I - Folha de pagamento dos servidores públicos;
- II - Obrigações previdenciárias;



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

III - Serviços essenciais, tais como saúde, educação e segurança;

IV - Despesas decorrentes de decisões judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.**


**José Fontoura Primo
Prefeito Municipal**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
~~DECRETO~~ n.º 015 de 02 / 01 / 2025
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02 / 01 / 2025

